

CONVOCATÓRIA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PARA A AFERIÇÃO DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Processo Seletivo Especial 2026.2 — Vagas Remanescentes · Edital nº 01/2026 — IFPA/Campus Marabá Industrial
Cursos Técnicos Subsequentes em Mecânica e em Agrimensura

DATA: 1º de setembro de 2026 (terça-feira) · **HORÁRIO:** 14h00

LOCAL: Laboratório de Informática Aplicada — LIA, Bloco B

IFPA — Campus Marabá Industrial · Rua Folha 22, Quadra Especial, Lote Especial s/n, Nova Marabá, Marabá — PA

Apresentar-se às 13h30, para conferência de identificação e assinatura da lista de presença.

1. DO PROCEDIMENTO E DE SUA FINALIDADE

A Comissão Permanente de Processos Seletivos — COMPESE Local do IFPA/Campus Marabá Industrial **CONVOCA** os candidatos relacionados no item 2 desta convocatória para o **procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de raça/cor**, constitutivo da 2ª fase, de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Especial 2026.2 — Vagas Remanescentes, nos termos do item 1.3, II, e dos itens 3.9 e 11.2 do Edital nº 01/2026 e da Resolução IFPA/CONSUP nº 732, de 17 de agosto de 2022.

O procedimento é **presencial** e tem como **único critério a verificação das características fenotípicas** do candidato, observadas no momento da entrevista — não se consideram ascendência, documentos de familiares ou declarações de terceiros. As decisões da Comissão Local de Heteroidentificação são **motivadas e adotadas por maioria simples** de seus membros (item 3.9).

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

#	Inscrição	Candidato	Curso	Inscreeu-se em	Vaga ocupada
1	PS-2026-E1617021	Josué Lima dos Santos	Mecânica	RI-PPI	IR-EP (item 8.5)
2	PS-2026-454D7DFE	Gustavo da Cruz Barbosa	Mecânica	RI-PPI	IR-PPI (item 8.5)
3	PS-2026-C071DA01	Wanderson Nunes do Vale	Mecânica	RI-PPI	RI-EP (item 8.5)
4	PS-2026-783D893B	Varley Ribeiro Holanda	Mecânica	RI-PPI	RI-PPI (item 8.5)
5	PS-2026-A4B658D1	João Victor	Mecânica	RI-PPI	RI-PPI (item 8.5)

São convocados os candidatos **autodeclarados pretos ou pardos** classificados **para vaga reservada a cotas**. Inclui-se o candidato autodeclarado que foi selecionado para ocupar vaga de **modalidade de cota distinta** daquela em que se inscreveu, por força do item 3.17 do edital.

3. DA AFERIÇÃO DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Em cumprimento ao item 3.9.4 do edital, que determina a publicação conjunta das duas listas, informa-se que, nesta convocatória, **não há candidatos a convocar para a aferição de indígenas e quilombolas**. O único candidato classificado que se autodeclarou quilombola foi classificado **em vaga de ampla concorrência** e, por isso, não se submete ao procedimento (item 8.13), conforme o item 4 desta convocatória.

4. DOS CANDIDATOS QUE NÃO SE SUBMETEM AO PROCEDIMENTO

4.1. Candidatos autodeclarados classificados em vaga de ampla concorrência. Nos termos do item 8.13 do edital, o candidato autodeclarado preto, pardo, indígena ou quilombola que tenha sido classificado na modalidade de ampla concorrência **não realiza** o procedimento. Nesta situação encontram-se:

Inscrição	Candidato	Curso	Inscreeu-se em	Vaga ocupada
PS-2026-E4C7B42A	Matheus Henrique da Silva Alves	Mecânica	RI-Q	AC (item 8.3)
PS-2026-5AA8353E	Tiago Pereira da Silva	Mecânica	RI-PPI	AC (item 8.3)

4.2. Candidatos de ampla concorrência que ocuparam vaga remanejada de cota. O candidato inscrito em ampla concorrência que passou a ocupar vaga remanejada de cota fica **desobrigado de comprovar os requisitos da modalidade da vaga ocupada** e apresenta somente a documentação de ampla concorrência (itens 3.16, 4.4 e 8.10). Esses candidatos **não são convocados** para a heteroidentificação nem para a aferição, ainda que a coluna “Vaga ocupada” do resultado registre modalidade PPI ou quilombola. São 9 candidatos nessa condição nos dois cursos.

CONVOCATÓRIA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PARA A AFERIÇÃO DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Processo Seletivo Especial 2026.2 — Vagas Remanescentes · Edital nº 01/2026 — IFPA/Campus Marabá Industrial
Cursos Técnicos Subsequentes em Mecânica e em Agrimensura

5. DO QUE O CANDIDATO DEVE LEVAR

- **Documento oficial de identificação com foto**, em via original e em bom estado de conservação — preferencialmente o mesmo documento utilizado na inscrição.
- **ANEXO XIV — Termo de autorização de uso de imagem e áudio para heteroidentificação**, preenchido e assinado. O termo é preenchido no formulário eletrônico da Área do Candidato, em selecao.gpgets.com.br, e pode ser (1) assinado eletronicamente na plataforma, (2) impresso, assinado e anexado digitalizado, ou (3) **entregue presencialmente no dia da entrevista**. O prazo é **até o início da entrevista**.
- **Candidato menor de 18 anos**: deverá estar **acompanhado do responsável legal**, munido de documento oficial de identificação com foto e, em caso de tutela, do documento oficial correspondente (item 3.9.5). O termo do ANEXO XIV também deve ser assinado pelo responsável.

6. DAS RECOMENDAÇÕES DA COMPESE

As orientações a seguir não criam exigência nova: destinam-se apenas a permitir que a Comissão observe as características fenotípicas com clareza e a evitar que o candidato seja prejudicado por uma condição contornável.

- Chegue com **antecedência mínima de 30 minutos**. A entrevista é individual e a ordem de chamada segue a lista de presença.
- Apresente-se **sem maquiagem** ou com maquiagem leve, **sem óculos escuros**, sem boné, chapéu, capuz, touca ou qualquer adorno que cubra o rosto, o cabelo ou o pescoço. Se você usa cobertura de cabeça por motivo religioso ou de saúde, comunique a Comissão na chegada — a situação será registrada e acomodada.
- A entrevista é **rápida e não é uma prova**: não há perguntas sobre conteúdo escolar, história de vida ou família. Não é necessário levar fotografias, documentos de parentes ou declarações de terceiros — esses elementos não são considerados.
- O procedimento é **registrado em imagem e áudio**, exclusivamente para fins de aferição da autodeclaração e com o tratamento de dados restrito a essa finalidade, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), conforme o ANEXO XIV.
- Em caso de **necessidade de atendimento diferenciado** (acessibilidade, mobilidade, comunicação, lactante, entre outras), comunique a COMPESE **com antecedência**, pelos canais do item 8 desta convocatória, para que o atendimento seja providenciado.
- Se houver **impedimento absoluto de comparecimento**, procure a COMPESE imediatamente. Não há segunda data prevista para o procedimento.

7. DO RESULTADO, DOS RECURSOS E DAS CONSEQUÊNCIAS

- **Resultado preliminar da heteroidentificação: 03 de setembro de 2026**, nos endereços do item 1.4 do edital — prosel.ifpa.edu.br, marabaindustrial.ifpa.edu.br e selecao.gpgets.com.br.
- **Recursos: de 04 a 08 de setembro de 2026**. O candidato indeferido poderá interpor recurso à **Comissão Recursal de Heteroidentificação do IFPA**, por meio do formulário do **ANEXO XIII**, na plataforma do processo seletivo, justificando os motivos (itens 3.9.1 e 9.11).
- **Resultado dos recursos: 10 de setembro de 2026**.
- **Deferido** o candidato, ele permanece na vaga reservada em que foi classificado, e a habilitação de matrícula segue o cronograma da 1ª Chamada.
- **Indeferido** o candidato e mantida a decisão após o recurso, ele **retorna à lista geral do processo seletivo na condição de ampla concorrência** (item 3.9.2), podendo ser convocado se sua pontuação alcançar as vagas de AC.
- **O não comparecimento** impede a aferição da autodeclaração e, por consequência, a habilitação de matrícula na vaga reservada, que está condicionada à aprovação pela Comissão Local de Heteroidentificação (item 11.2), aplicando-se ao candidato o mesmo efeito do item 3.9.2.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É **responsabilidade exclusiva do candidato** acompanhar as publicações oficiais nos endereços do item 1.4 do edital, observando prazos, procedimentos, documentos exigidos e horários de atendimento (itens 8.30 e 8.40). O IFPA **não fará comunicação individualizada** por telefone, SMS, e-mail ou WhatsApp para fins de acompanhamento do cronograma (item 1.6).

Dúvidas sobre esta convocatória devem ser dirigidas à COMPESE do Campus Marabá Industrial, pela Área do Candidato em selecao.gpgets.com.br ou presencialmente, no horário de atendimento previsto no item 1.9 do edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela COMPESE do Campus Marabá Industrial, observadas a legislação vigente, a Resolução IFPA/CONSUP nº 732/2022 e as disposições do Edital nº 01/2026.